



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão nº. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ORÇAMENTO.

PROJETOS DE LEI Nº. 102 E 103/2020

Parecer nº. 096/2020

Relator: Vereador Leonardo Mayrer

I – RELATÓRIO

Encontram-se nesta Casa Legislativa os Projetos de Lei, que:

"Institui Programa Municipal de Microcrédito Rural e dá outras providências."

E

"Autoriza a alteração do Anexo II do PPA 2018/2021, alteração do Anexo III - Metas Prioritárias da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, alteração do Anexo XX da Lei Orçamentária Anual - LOA de 2020 e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2020 e dá outras providências."

II – VOTO DO RELATOR

Após análise aprofundada dos presentes Projetos de Lei, entendo que os mesmos possam ser levado à votação por esta Colenda Câmara, e aprovados, eis que se encontram em consonância com a legislação federal, estadual e a Lei Orgânica Municipal.

É o Parecer.

Relator

Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Orçamento, em reunião no dia **26 de outubro 2020**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Estiverem presentes os Senhores Vereadores Leonardo Mayrer, Jorge Zimmer e Junior Freiburger.

Sala da Comissão, 26 de outubro de 2020.

VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

CONTRA:

A FAVOR: Rafael Auler
Junior Freiburger
Jorge Zimmer